



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2892/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos

detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Pedro, Nº 130, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 191,07 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 678,68 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr.

LUIZ GALDINO NOGUEIRA, CPF 036.009.898-39.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2893/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2° da Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1° Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Mateus, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 276,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 453,24 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. FRANCISCO RENATO CÂNDIDO DA COSTA, CPF 104.406.014-01.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 2894/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2° da Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1° Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, N° 104, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 1.033,95 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 7.348,79 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o LIONS CLUBE MACAU, CNPJ 08.208.217/0001-01.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 2895/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2° da Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1° Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Tenente Victor, N° 274, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 95,76 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 425,27 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. SÔNIA MARIA RODRIGUES PALHARES DE OLIVEIRA, CPF 008.500.054-00.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 2896/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2° da Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1° Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Angicos, N° 67, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 100,34 metros quadrados, mediante pagamento



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 356,41 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. MARY CLEIDE DOS SANTOS BARROS, CPF 828.579.384-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2897/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Castro Alves, Nº 258, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 134,59 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 956,60 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. MARIA EUGENIA DE MELO FERREIRA, CPF 307.869.324-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0571/2024, de 13 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Ana Grace Fernandes de Medeiros Silva, matrícula nº 002186-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 13/06/2024, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0572/2024, de 13 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Francisca das Chagas Sena da Cunha, matrícula nº

002720-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 17/06/2024, referente ao período aquisitivo 1999/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0573/2024, de 13 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Airton Reis da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007307-1, com admissão em 22/03/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024		NÚMERO 2510
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Portaria nº 0577/2024, de 13 de Junho de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcos Antônio dos Santos Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008079-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Portaria nº 0574/2024, de 13 de Junho de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Cesar Rodrigues da Costa, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007439-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Portaria nº 0576/2024, de 13 de Junho de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Josue Roberto de Souza, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007889-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de junho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Portaria nº 0575/2024, de 13 de Junho de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco de Andrade Gomes, Efetivo na função de Vigia matrícula nº 007609-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0578/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Alexandra Martins de Sousa, CPF: 923.825.921-68 - matrícula nº 010715-8, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo III) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0579/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliene Oliveira Nobre da Silva, CPF: 023.522.594-01 - matrícula nº 015547-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo III) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0580/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jair de Souza Gomes, CPF: 041.646.134-40 - matrícula nº 014354-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo III) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0581/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rodolfo Alves da Silva, CPF: 700.728.794-83 - matrícula nº 034118-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo III) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0582/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Yasnnaya Glenda Santos de Melo Silva, CPF: 034.532.224-07 - matrícula nº 012653-3, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo III) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0583/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Aldemir Bezerra de Queiroz, CPF: 792.386.294-04, matrícula nº 005193-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade a participação na formação continuada (Modulo III) ofertada pela Escola de Conselheiros do RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2024, que acontecerá no município de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0584/2024, de 13 de Junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria Cristina da Silva Costa, Efetivo na função de Técnico em Cadastro Imobiliário - matrícula nº 027006-1, com admissão em 27/04/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação,



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024	NÚMERO 2510
---------	--	-------------

Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Portaria nº 0585/2024, de 13 de Junho de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.	R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Junho de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Ivanildo Rodrigues de Oliveira, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006572-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão			Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Sr. José Antônio de Menezes Sousa, CPF:130.986.084-04 e nos termos do Edital nº 001/2024, item V, veiculado no DOM (Diário Oficial do Município) nº 2440, de 28 de fevereiro de 2024, bem como o disposto no Resultado Final, diário nº 2481, de 30 de abril de 2024 e Ato de Homologação do Concurso, diário 2501, de 29 de maio de 2024.

Na Forma da legislação em vigor, concedemos aos convocados, no Anexo I, desta publicação, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação para apresentação junto ao Setor de Pessoal/Secretaria de Administração desta Prefeitura, situada na Rua Barão do Rio Branco, SN - Centro, Macau/RN, CEP.: 59500-000, munidos dos documentos e declarações nos Anexos II, III, IV, V, VI, VII e o anexo VIII desta publicação, à presente Convocação Nº 001/2024, no horário das 08 às 13 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de junho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO Nº	CARGO	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
73	PROFESSOR DE ARTE	LISTA GERAL	1º	HIANNAY TUPYARA JOVEM DE FREITAS
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	1º	ALINE KADJANE RODRIGUES DA SILVA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	2º	CLARA DE ASSIS BARBOSA BEZERRA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	3º	RONEIDE SILVA OLIVEIRA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	4º	CLÉCIO DANILO DIAS DA SILVA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	5º	IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	6º	RAYANE CRISTINA CARVALHO BEZERRA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	7º	ELIANE SERAFIM DO NASCIMENTO COSTA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	8º	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	9º	MARIA JACILENE ARAÚJO DA SILVA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	10º	ÉLICA SILVA DO LIVRAMENTO SANTOS
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	11º	RENATA RAISA SOARES GOMES CUNHA



Diário Oficial Macau

ANO XXI**MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024****NÚMERO 2510**

74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	12º	SILVIO ROBERTO CUNHA DA SILVA
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	13º	SANDRA MARIA DE MOURA NASCIMENTO
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	14º	MILENA FÉLIX GOMES MONTEIRO
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA GERAL	15º	MICHELLE TRINDADE BARRETO DE CARVALHO
77	PROF. DE ENS. RELIGIOSO	LISTA GERAL	1º	ALDERI FERNANDES DA SILVA JUNIOR

CARGO Nº	CARGO	SEGMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
74	PROFESSOR POLIVALENTE	LISTA PCD	1º	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Á POSSE

Todos os documentos a seguir relacionados devem ser apresentados com originais e cópias legíveis.

1. 01 (uma) foto tipo 3x4 (atual);
2. 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou de órgão de classe profissional no caso de carteira regulamentada;
3. 01 (uma) cópia do CPF;
4. 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5. 01 (uma) cópia do Título de eleitor;
6. Comprovação de regularidade perante a Justiça Eleitoral, relativo ao último pleito eleitoral;
7. 01 (uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
8. 01 (uma) cópia da Certidão Casamento;
9. 01 (uma) cópia de certidão nascimento dos filhos com até (dezoito) anos;
10. 01 (uma) cópia da certidão de Nascimento (se Solteiro);



11. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizado;
12. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
13. 01 (uma) cópia Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação / órgão competente, em conformidade com a legislação vigente, e Registro no Conselho Profissional (conforme o caso), comprovado por meio da apresentação de original, conforme exigências contidas no Edital do Concurso nº 001/2024;
14. Declaração/Relação de Bens assinado (modelo anexo IV);
15. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo V);
16. Declaração de que o candidato exerce outro cargo na administração Pública (modelo anexo VI)
17. Declaração de que o candidato não responde a processo administrativo nas esferas (federal, estadual ou municipal) (modelo anexo VII);
18. Certidão de antecedentes criminais (expedida pelo poder judiciário);
19. Termo de Desistência de posse de Cargo preenchido e assinado pelo candidato se for o caso (modelo anexo VIII);
20. Dado para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
21. Nº de conta junto ao Bradesco (não é possível conta digital);
22. No Caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PNE) deveram apresentar laudo médico emitido no ato da nomeação conforme edital;

ANEXO III

EXAMES NECESSÁRIOS PARA JUNTA MÉDICA

1. Comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, através de laudo médico, conforme análise dos seguintes exames:
 - a. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
 - b. Hemograma Completo;
 - c. Radiografia do Tórax;
 - d. Laudo Psiquiátrico;
 - e. Laudo de Acuidade Visual;
 - f. Audiometria Simples.
2. No caso de candidato com deficiência, será submetido a perícia por Junta Médica Oficial, conforme sub item 4.4, do Edital nº 01/2024 - **MUNICÍPIOS DA AMCEVALE VALE DO AÇU.**



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:

() Não Possuo Bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou terreno						
Endereço:	Data Aquisição:	da	Valor aquisição:	da	Valor de venda anual:	
Veículo:						
Tipo	Ano	Data Aquisição	de	Valor Aquisição	de	Valor de Venda atual
Outros						



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

Fonte de renda

Nome completo: _____

Cargo: _____

Assinatura do candidato

Macau/RN, ____/____/____

ANEXO V

DECLARAÇÃO - NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que exerço cargo, emprego ou função público em quaisquer esferas (federal, estadual e municipal), como também não exerço nenhuma função em empresa privada, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 2510

ANEXO VI

D E C L A R A Ç Ã O - EXERÇO CARGO PÚBLICO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que exerço cargo de _____, vínculo _____, junto a _____ lotado na _____, com carga horária de _____ horas/semanais, exercendo as atividades do cargo das _____ às _____ horas, não comprometendo, desta forma, no meu cargo de _____ deste poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Informações complementares:

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO - QUE NÃO RESPONDE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EU, _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, Declaro para os devidos fins que não respondo a nenhum processo administrativo.

Em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder Executivo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Macau/RN, ____/____/____

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII

TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O (a) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município nº 2501 no dia 29 de maio de 2024, realizado pelo Municípios da AMCEVALE para o cargo de _____, localidade _____ classificado (a) em _____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Macau/RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

RECONHECER FIRMA

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO